CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 27/2019 - CM

Toledo, 8 de março de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
MARLENE DA SILVA
Secretária de Geral do SerToledo
Rua São João, 6625, Centro
Toledo-PR

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho.

Senhora Secretária,

Considerando que a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho de Compensação de Serviço Extraordinário à Jornada de Trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Toledo 2018/2019 encerra-se no dia 14 de março de 2019;

Encaminho, em anexo, para assinatura, em caso de concordância, a nova redação do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2019/2020, de modo a dar continuidade aos termos do Acordo vigente.

Foi proposto no novo texto as seguintes alterações:

1. O Parágrafo único da Cláusula Primeira foi alterado com o objetivo de adequar a redação e melhorar seu entendimento quando a fixação de jornada diferente ao horário da Câmara.

2. O Parágrafo primeiro da Cláusula Segunda foi alterado com o objetivo de adequar a redação e melhorar seu entendimento quanto a autorização para realização do serviço extraordinário superior a dez minutos.

Solicito, por fim, que em caso de concordância, seja devolvido a esta Câmara o Acordo assinado até o dia 14 de março de 2019, para que haja tempo hábil de sua publicação antes do vencimento do acordo atual.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
08.03.19
Diego Serratto

SerToledo CNPJ 80.403.173/0001-90
Reg. Sindical 24290.003356/90-18
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Tel/Fax: 45 3055-4343 | www.sertoledo.org.br
servidores@sertoledo.org.br
Rua São João, 6625 - Centro - CEP 85900-000 - Toledo - PR